



## **LATIFUNDIÁRIOS X PRODUTORES RURAIS: PROCESSOS DE NOMEAÇÃO E CONFLITOS DISCURSIVOS ENTRE MST E NOVA DIREITA SOBRE A REFORMA AGRÁRIA NA NOVA REPÚBLICA BRASILEIRA (1985-2021)**

Paloma Bianca Lopes de Assis<sup>1</sup>

No presente trabalho, temos por intuito apresentar alguns dos resultados da pesquisa sobre o conflito discursivo em torno da reforma agrária no período da Nova República brasileira (1985 a 2021). Para tanto, avaliamos os processos de nomeação e ressignificação envolvidos nos sintagmas Latifundiário e Produtor Rural nas perspectivas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e da Nova Direita (ND), almejando, com isso, contribuir para uma abordagem discursiva contrastiva. O trabalho se divide em três momentos, quais sejam: (i) a constituição e interação dos campos discursivos antagônicos do MST e da Nova Direita com base nas disputas ideológicas pelo acesso à terra no período da Nova República brasileira; (ii) o conflito discurso a partir das nomeações Latifundiário e Produtor Rural; e (iii), o papel da memória dessas nomeações para a produção dos sentidos de reforma agrária.

Desde a instauração da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), em 1985, na qual pretende-se também estabilizar a significação da reforma agrária por meio da elaboração da Constituição Federal de 1988 (CF/88), mais de trinta anos se passaram. Apesar disso, o debate sobre a questão fundiária persiste durante toda a Nova República, sendo protagonizado, principalmente, pelos sem terra e pelos proprietários rurais. Nesse processo, ambos os grupos se constituíram como atores sociais relevantes e empreenderam novas formas de organização e manifestação, marcando décadas de conflitos pela terra na arena pública nacional<sup>2</sup>.

Siblot (1997, 2001) e Dahlet (2015, 2016) ressaltam a não neutralidade no processo de produção de um nome, o qual adquire seus efeitos de evidência em decorrência do apagamento das suas marcas enunciativas. Dessa maneira, sua principal função argumentativa reside na capacidade de evocar as coisas como tal, apresentando-se como um objeto de pensamento cuja aparência de se vincular à essência das coisas expressa, paradoxalmente, seu processo fundamentalmente ideológico.

Nesse viés, a nominalização pode ser definida como um procedimento enunciativo de nomeação que constrói argumentos que condensam ideias, mascaram relações e produzem evidências sobre as quais seria impossível contra-argumentar (DAHLET, 2015). Além dessas dimensões, incorporamos as

---

<sup>1</sup> Doutoranda pelo programa de pós-graduação em Linguística da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), na área de Funcionamento do Discurso e do Texto. O texto apresentado é parte da dissertação de mestrado em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura da Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ (2021), na linha Discurso e Representação Social.

<sup>2</sup> Sobre o MST, consultar Indursk (2019); sobre a Nova Direita, vide Casimiro (2018).

perspectivas dos estudos de Pêcheux ([1984] 2015) sobre a memória discursiva, a partir da qual identificamos as disputas pelas nomeações como disputas pela memória, da qual busca-se a identificação ou deslocamento das redes de filiações históricas (PÊCHEUX, [1984] 2015).

Ademais, alicerçamo-nos em Bakhtin; Volochínov ([1929] 2014) para compreender os conflitos por terra como pertencentes ao mundo social e suas relações de determinação com a reforma agrária como signo, com efeitos ideológicos associados às ações, reações e à geração de novos signos/dizeres no meio social. Tem-se, assim, a formação de uma arena ideológica de disputa pela palavra, na qual as nomeações constituem tomadas de posição conflitantes entre si. Com o nosso recorte cronológico, portanto, observamos como esse conflito de nomeações e ressignificação em torno da reforma agrária se movimenta ao longo da Nova República, esperando contribuir para o campo discursivo ao ensejar uma análise dialógica e diacrônica.

A análise das perspectivas desses sujeitos que antagonizam a questão e visam obter o consenso sobre suas pautas demonstrou uma tendência preponderante ao discurso autoritário, por parte do proprietário rural, e ao discurso polêmico, no que se refere ao sem terra. No discurso autoritário, não há interlocução, pois não são aceitos outros pontos de vista sobre o referente, há apenas a transmissão de conhecimento de um agente exclusivo para outro (ORLANDI, 1987). Assim, a imagem que o proprietário rural faz do ouvinte  $I_{PR}^n(O)$  é de alguém que precisa ser informado, o que pressupõe um desconhecimento do referente por parte desse ouvinte. Ao dominar o referente, o sujeito impede que outros pontos de vista estabeleçam uma interlocução, o que faz com que o sujeito sem-terra tenha sua posição desqualificada por esse discurso, como forma de provocar um esmagamento do ponto de vista do sem-terra.

No que se refere ao sujeito sem-terra, há a instauração da polêmica no discurso em torno da reforma agrária através da denúncia, transformando o seu discurso, assim como a sua prática, em polêmica, dominando “seu referente, dando-lhe uma direção, indicando perspectivas particularizantes pelas quais se o olha e se o diz” (ORLANDI, 1987, p. 15). Além da imagem de exclusão, é possível identificar a projeção de um lugar combativo, que pode ser entendido, juntamente com a denúncia, como traços do discurso polêmico que busca o rompimento da imagem de exclusão do sem-terra.

Ao reconhecer o proprietário rural como o sujeito que domina o discurso, a projeção do lugar do ouvinte –  $I_{ST}(O)$  – é afetada por esse reconhecimento. O sem-terra, assim como o proprietário rural, projeta a imagem de um ouvinte a ser persuadido. No entanto, diferentemente do que ocorre no discurso autoritário, no qual há a presunção de um desconhecimento por parte desse ouvinte, a distância que separa o sem-terra do ouvinte pressupõe um reconhecimento do discurso dominante do proprietário rural.

Disso resulta uma interação conflituosa constituída por uma fronteira da qual não há o reconhecimento do sem-terra por parte do proprietário rural, o que ocorre é uma exclusão do sem-terra como interlocutores legítimos no debate sobre a da reforma agrária, levando-o a instaurar a polêmica no discurso em torno da reforma agrária na Nova República.

A nominalização contida em *A reforma agrária* pode ser compreendida como uma *reinterpretação globalizante* (DAHLET, 2015) dos conflitos sobre o acesso à terra no Brasil. A partir da junção de dois objetos distintos, *reforma* e *agrária*, constrói-se o saber que podemos descrever como sendo o de reformar a estrutura agrária. Logo, em *reforma agrária*, temos o processo verbal a *reforma é agrária* reduzido a uma

forma nominal, que, ao se apresentar como tal, dificulta o questionamento sobre a necessidade de se realizar uma reforma agrária, já que a nominalização pressupõe um dado pronto.

Desse modo, *reforma agrária* pressupõe a fixação do sentido *já lá*, associado a uma perspectiva que defende a reforma da estrutura agrária brasileira. A estabilização dessa nominalização, enfim, é capaz de manter sua forma inalterada ao longo do tempo e mesmo entre os discursos. Inclusive, os antagônicos. Essa fixidez em torno da expressão faz com que as *nomeações* associadas à reforma agrária formem a arena de disputa pelos sentidos dessa *nominalização*. É como se tudo aquilo nomeado como *reforma agrária* fosse orientado pelo forte valor emocional que esse saber possui, capaz de ativar sentimentos de justiça social, pertencente à memória pela qual a *reforma agrária* se constituiu em um dado momento histórico e que, assim, mobiliza esse sentido. Essa *memória* faz com que os sujeitos disputem seu reavivamento ou seu deslocamento para outras filiações históricas.

Em meio à disputa pelos sentidos de reforma agrária, estão as formas como o *sem-terra* e o *proprietário rural* nomeiam o *proprietário rural*, em que *latifundiário(s)* pertence ao discurso *sem-terra* e *produtor(es)* pertence ao discurso do *proprietário rural*.

Analisando esse par de nomeações – *latifundiário(s)* x *produtor(es)*, observamos os vestígios deixados na superfície discursiva como forma de acessar o processo discursivo que permitiu tais nomeações. Em seguida, acessamos as estruturas mais profundas desse processo através do conceito de efeitos metafóricos, a fim de realizar as substituições semânticas que permitiram acessar cada um dos discursos, identificando o funcionamento da *memória* (PÊCHEUX, [1969] 1997, p. 94-6).

Começando pelo discurso do *sem-terra*, no qual identificamos o uso da nomeação *latifundiário(s)*. A partir dessa nomeação, fizemos substituições como forma de evidenciar o elemento dominante desse discurso: *proprietário de latifúndio, dono de extensa propriedade de terra*. Depois, procedemos o mesmo com a nomeação *produtor(es) rurais* que pode ser substituído por *aquele que produz algo no campo* ou na *terra*.

Ao investigar essas nomeações e seus respectivos efeitos metafóricos, observamos o seguinte: 1) tanto o discurso do *sem-terra* quanto o do *proprietário rural* têm como elemento comum a terra, pois *latifundiário* é dono de terra e *produtor rural* é aquele que produz na terra. Podemos dizer que o que distingue essas nomeações são as relações de dominância que elas estabelecem com a terra; 2) em *latifundiário*, aquele que possui uma grande extensão de terras, o elemento dominante é a posse e o tamanho, sendo essa a relação que se pretende enfatizar com terra; e em *produtor rural*, o elemento dominante é produção.

Diante dessas observações, diremos que as nomeações permitem identificar as tomadas de posição do sujeito em relação à terra e os movimentos de sentidos da reforma agrária na Nova República.

A fim de analisar a memória dessas nomeações como forma de compreender como elas funcionam nos discursos em análise. Identificamos que a *memória* de *produtor(es)* opera pela lógica do discurso meritocrático, iluminando relações meritórias e apagando relações de desigualdade social. A relação de produção com a terra estabelecida na nomeação *produtor(es)* não permite que se perceba as relações de desigualdade agrária, pois a *memória* de *produtor(es)* tem seu sentido iluminado para uma construção meritocrática da história dos imigrantes, evidenciando aspectos voltados para uma capacidade única do

indivíduo de prosperar ou até mesmo de fracassar, apagando relações estruturais de desigualdade no campo e no acesso à terra.

Já a escolha da nomeação *latifundiário(s)* marca o vínculo do sem-terra à *memória discursiva* do Brasil Colônia, período no qual a instituição da Lei de Sesmaria criou o latifúndio ao distribuir as terras brasileiras a uma parcela restrita da elite nacional. Desse modo, a nmç *latifundiário(s)* confirma o caráter polêmico do discurso sem-terra ao denunciar essa história de dominação, mantendo viva a mesma nomeação *latifundiário(s)* do passado colonialista brasileiro.

Além disso, nomear os atores da reforma agrária é uma forma de dar sentido implícito à própria reforma agrária. Ao se automear como *produtor(es)*, o discurso do proprietário rural desloca o sentido pelo qual a reforma agrária havia se instituído na cena pública durante a década de 1950, como democratização do acesso à terra para produção na terra.

O deslocamento é possibilitado pela *memória* do imigrante operada pelo discurso meritocrático, fazendo com que a reforma agrária como democratização do acesso à terra pare de funcionar, já que apaga a existência de grandes e pequenos proprietários, bem como a adesão ao modelo agrícola capitalista que privilegia o monocultivo automatizado, gerando desemprego no campo. Todas essas relações de causa e consequência e os agentes e pacientes que dela fazem parte são substituídos pela produção, que passa a significar a reforma agrária para o proprietário rural na Nova República. Um efeito de sentido que camufla as relações desiguais e justifica os efeitos delas como sendo consequência da busca pela produtividade.

Ao nomear o proprietário rural como *latifundiário(s)*, o sem-terra reestabelece o sentido de reforma agrária como sendo a desconcentração da estrutura fundiária, uma vez que a estrutura da terra concentrada é um problema cujo implícito remete ao período do Brasil Colônia e já constituía àquela época uma forma de dominação.

As mais de três décadas estudadas nos fez perceber que nomear é um trabalho de produção de sentidos que envolve os protagonistas do discurso e a memória dessas nomeações, situadas lado a lado na luta ideológica dos sentidos entre sem-terra e proprietário rural, arena na qual a reforma agrária é um objeto simbólico disputado. As nomeações passam a se movimentar, deslizando os sentidos e, aos poucos, vão abrindo brechas, acomodando-se, dando espaços para as transformações ao mesmo tempo em que significam essas transformações.

Quando cada uma dessas posições se apropria da reforma agrária, ocorre uma refração semântica, que implica em uma “deformação” da sua realidade, reorientando, produzindo, apagando sentidos, em um constante movimento de mutação e adaptação. Pensar a ressignificação da reforma agrária é, portanto, pensar essa arena de disputa, em que os sentidos de reforma agrária vão significando as mudanças sociais na perspectiva de cada posição sujeito.

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail; VOLOCHÍNOV, Valentin Nikoláievitch. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec, 2014. [Tradução de: *Marksizm i filossófia iaziká*, 1929].

CARTER, Miguel. **Combatendo a desigualdade social**: o MST e a reforma agrária no Brasil. Tradução de Cristina Yamagami. São Paulo: Editora UNESP, 2010. [Tradução de: Challenging Social Inequality: The Landless Rural Workers Movement (MST) and Agrarian Reform in Brazil, 2007].

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. **A Nova Direita**: Aparelhos de ação política e ideológica no Brasil contemporâneo. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2018.

DAHLET, Patrick Alfred. (Re)produzir o inquestionável: nominalização, generalização e naturalização no discurso neoliberal. **EID&A** - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação, Ilhéus, n.8, p. 206-221, jun. 2015. Disponível em: <http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/613>. Acesso em: 25 maio 2021.

DAHLET, Patrick Alfred. Enunciação e (des)igualização social: o que nomeia a fórmula pacificação da comunidade? **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 49–68, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/1566>. Acesso em: 27 maio. 2021.

INDURSKY, Fredha. **O discurso do/sobre o MST**: Movimento social, sujeito, mídia. Campinas/SP: Pontes, 2019.

PÊCHEUX, Michel. Papel da Memória. In: **Papel da Memória**. Tradução de José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 2015, p. 43-50. [Tradução de: Rôle de la mémoire. In: *Histoire et linguistique*. Paris: Editions de la Maison des Sciences de l'Homme, 1984].

PÊCHEUX, Michel. **O discurso**: Estrutura ou Acontecimento. Tradução Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: UNICAMP, 2015. [Tradução de: *Discourse: Structure or Event?*].

SIBLOT, Paul. Nomination et production de sens: le praxème. **Langages**, n. 127, p. 38-55, 1997. Disponível em: [https://www.persee.fr/issue/lgge\\_0458-726x\\_1997\\_num\\_31\\_127](https://www.persee.fr/issue/lgge_0458-726x_1997_num_31_127). Acesso em: 20 maio. 2021.

SIBLOT, Paul. De la dénomination à la nomination. Les dynamiques de la signifiante nominale et le propre du nom. **Cahiers de praxématique**, v. 36, p. 189-214, 2001. Disponível em: <https://journals.openedition.org/praxematique/368>. Acesso em: 20 maio. 2021.